

Profissionais da Educação devem receber abono em SCS

Está tramitando na Câmara de São Caetano, projeto de lei que autoriza a Prefeitura a conceder abono aos 4 mil profissionais da Educação do município, e deverá ser avaliado pelos vereadores nas próximas sessões.

O projeto prevê o pagamento de 12 parcelas e será retroativo a janeiro e irá até dezembro. Os valores das parcelas variam de R\$ 275,00 a R\$ 1.000,00, dependendo da função exercida e das horas trabalhadas. O investimento total da administração é de R\$ 26 milhões até o fim do ano, e é para valorizar e motivar o profissional que se dedica a cuidar e ensinar crianças e adolescentes.

Valores do abono

R\$ 1.000,00 – Diretores (incluindo das escolas de Artes e Ofícios da Fundação das Artes, da Escola de Educação Básica Anne Sullivan, e das escolas de Bailado, Idiomas e Informática);

R\$ 900,00 – Assistente de Direção, coordenadores da Escola de Informática, coordenador pedagógico, coordenador de Eventos, orientador educacional, coordenadores e assistentes da Escola de Educação Básica Anne Sullivan, coordenadores das escolas da Fundação das Artes, de Idiomas e de Informática;

R\$ 800,00 – Professor de Educação Infantil e Fundamental Nível I;

R\$ 275,00 – Professor Nível II – até 11 aulas por semana;

R\$ 400,00 – Professor Nível II – de 12 a 14 aulas por semana;

R\$ 625,00 – Professor Nível II – De 15 a 19 aulas por semana;

R\$ 775,00 – Professor Nível II – de 20 a 29 aulas por semana;

R\$ 825,00 – Professor Nível II – 30 ou mais aulas por semana;

R\$ 800,00 – Técnicos de Apoio da Fundação Municipal Anne Sullivan (fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional);

R\$ 450,00 – Empregados públicos subordinados à Seeduc, empregados públicos ativos da Fundação Anne Sullivan, da Fundação das Artes, e das escolas de Bailado, de Idiomas e de Informática.

<https://imprensaabc.com.br/2022/02/04/profissionais-da-educacao-devem-receber-abono-em-scs/>

Veículo: Online -> Site -> Site Imprensa ABC

Seção: Cidades